

Histórico

O município de Parnarama teve início no mesmo local onde é hoje a sede do município de Matões.

A povoação surgiu quando ocupantes de várias sesmarias, seguindo os jesuítas que partiram de Aldeias Altas, hoje Caxias, rumo ao sertão maranhense, deram início ao desbravamento do território, fixando-se alguns deles no sítio São José, na Gleba Atoleiro, cabendo ao sertanista Manoel José de Assunção a parte principal do trabalho, na tentativa de formar a povoação.

A passagem obrigatória de colonizadores e viajantes possibilitou o crescimento da povoação.

Dois anos depois, as grandes dificuldades enfrentadas pelos fazendeiros com propriedades nas margens do rio, para atingirem a sede do município, forçaram a que um deles, Lauro Barbosa Ribeiro, utilizando o prestígio político do seu irmão, Joel Barbosa Ribeiro, lutasse pela transferência da sede para um local na margem esquerda do rio Parnaíba, onde foi iniciada a construção da nova cidade, obedecendo um moderno plano de urbanismo.

Gentílico: parnaramense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São José dos Matões, pela lei provincial nº 13, de 08-05-1835.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São José dos Matões, pela Resolução de 19-04-1833, confirmada, pela Lei Provincial nº 7, de 29-04-1835. Sede na vila de São José Matões. Sede na vila de José dos Matões.

Pela lei 386, de 30-06-1855, é extinto a vila de São José dos Matões.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de São José dos Matões, pela lei nº 656, de 06-07-1863.

Pela lei provincial nº 698, de 02-06-1864, transfere a sede da vila de São José dos Matões para a povoação de São José de Cajazeiras.

Pela lei provincial nº 880, de 04-06-1870, e restabelecida a sede com a denominação de São José dos Matões.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Em divisão territorial datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual nº 820, de 30-12-1943, o município São José dos Matões passou a denominar-se simplesmente Matões.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município já denominado Matões aparece constituído do distrito sede.

Por Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado, promulgado de 28-07-1947, o município de Matões passou a chamar-se Parnarama, passando Matões à condição de distrito do município de Parnarama .

Pela lei estadual nº 269, de 31-12-1948, é criado o distrito de Brejo de São Félix e anexado ao município de Parnarama.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Parnarama, Brejo de São Félix e Matões.

Pela lei estadual nº 849, de 30-12-1952, desmembra do município de Parnarama o distrito de Matões. Elevado novamente à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Parnarama e Brejo de São Félix.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferências de sede

São José dos Matões para Matões, transferida pelo decreto-lei estadual nº 820, de 30-12-1943.

Matões para Parnarama, transferida Por Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado, promulgado de 28-07-1947.